

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 431/2024

O Prefeito Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder Licença Prêmio 06 MESES, a servidora pública Municipal efetivo MARINESIA DE OLIVEIRA PIRES, Matrícula nº 479.01/05, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao direito adquirido no período de 10/01/2010 a 10/01/2020, conforme art. 12 da Lei Orgânica Municipal e art. 98 e seguintes da lei Municipal nº 236/2002.
- **Art. 2º** Fica compreendido o período de Licença Prêmio de 16/12/2024 à 16/06/2025.
- **Art. 3º** A servidora deverá apresentar-se ao seu local de trabalho na sua secretaria de origem no 1º dia útil após o gozo da licença que lhe confere total direito.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Branca-PB, 16 de dezembro de 2024.

Everton Firmino Batista
Prefeito Constitucional